

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (1300576), Despacho DICON/COFIN (1310214) e Despacho DILOG (1323156), do Processo nº 00088.000516/2016-15, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 46/2016, celebrado com a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ficam repactuados e reajustados, passando aos seguintes valores:

1. De R\$ 9.725.397,12 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) para R\$ 9.708.762,00 (nove milhões, setecentos e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), a partir de 1º de janeiro de 2019, face ao Termo Aditivo nº DF000046/2019 que alterou a Convenção Coletiva DF000010/2019, reduzindo o auxílio alimentação de R\$ 33,00 para R\$ 32,70;
2. De R\$ 9.708.762,00 (nove milhões, setecentos e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais) para R\$ 9.746.473,80 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a partir de 09 maio de 2019, face ao reajuste de preços no percentual de 4,66%;
3. de R\$ 9.746.473,80 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 8.300.945,52 (oito milhões, trezentos mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 31/05/2019, em função da supressão de serviços e retificação no valor do item "C-Equipamentos", MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS" de R\$ 4,94 para R\$ 5,89 nos cargos de garçom e copeira.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 26/08/2019, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1384386** e o código CRC **0C65E3B5** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0